INDICAÇÃO Nº 063/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal – Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, para verificar a viabilidade de proibir o trafego de caminhão e veículos pesados e instalar placas para a devida regulamentação na Rua José Benedito Bossi.

JUSTIFICATIVA: A Rua José Bendito Bossi é estreita e não comporta o trafego de veículos pesados como os caminhões.

Moradores da localidade reclamam que esses veículos, ao entrarem ou saírem da via, invadem, danificam as calçadas e gera risco de acidente a veículos e pedestres.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 05 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

André Luiz Peres Lopes.
ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador

ANEXO



